



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



**DESPACHO DECISÓRIO Nº 116/2019/REITO**

Processo nº 23117.007448/2018-80

Interessado: Divisão de Contratos

À DCONT e COLIC,

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, conforme Decisão Judicial nos autos do Processo: 1003195-81.2019.4.01.3803 (1529941), declara a nulidade dos atos subsequentes à desclassificação da licitante SELECTA SERVICOS GLOBALIZADOS LTDA - EPP no presente processo licitatório, que culminou com a celebração do contrato 011/2019 com a RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, bem como determina a restituição a todos os licitantes que foram desclassificados unicamente em razão da não-apresentação da CCT a oportunidade de fazê-lo em sede de diligências, em prazo razoável.

Atenciosamente,

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 09/09/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 1287494044456689827



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1535783** e o código CRC **8159594B**.